



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 122A/2016

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2016-010916 – Dispensa de Licitação tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA E DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. COM FULCRO NO ART. 24 INCISO V EM VIRTUDE DOS PREGÕES 9/2016-0049 E 9/2016 - 0102 NÃO TER ACUDIDO INTERESSADO, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(x) Revestido parcialmente das formalidades, conforme ressalva abaixo:

-Ausência de licença ambiental.

São Miguel do Guamá (PA), 04 de Novembro de 2016

Edivane Tristão dos Santos Alves
Chefe de departamento C.I.
Portaria nº 039-A de 03 de maio de 2016